



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata reunião CPA 02-2019 – 05/04/2019

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas e onze minutos, na sala 407B do Anglo, reuniu-se, por convocação de seu presidente, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a presença dos membros consignados em folha de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos: 1) **Aprovação da ata da reunião** de 15 de março de 2019. Após lida, a ata foi aprovada. 2) **Análise de dados da Avaliação Discente 2018-1 e 2018-2**: Foram apresentados gráficos da avaliação dos docentes pelos discentes referentes aos semestres um e dois de 2018. Ressaltou-se a necessidade de colocar os indicativos de percentuais nos gráficos. Decidiu-se apresentar para as unidades acadêmicas dois conjuntos de dados: por conceito (bom, regular, etc.) e por questão avaliada (assiduidade, didática, etc.), relacionados a cada curso da unidade, à própria unidade e à universidade. 3) **Calendário de reuniões com as unidades acadêmicas**: Até o início da próxima semana, o presidente da CPA vai encaminhar às direções das unidades acadêmicas proposta para definir uma agenda de apresentação dos relatórios da avaliação de 2018. A ideia é concentrar as apresentações em turnos por local, reunindo unidades que ocupem os mesmos prédios (Anglo, Capão de Leão, Porto, etc.), com a presença dos membros da CPA. Essas reuniões serão abertas a toda comunidade acadêmica da unidade, especialmente estudantes e docentes. Os convites para os docentes e estudantes deverão ser feitos pelas direções das unidades. 4) **Revisão de instrumentos**: Foi acolhida a proposta de os membros da CPA se dedicarem à revisão dos novos instrumentos de avaliação, para substituir o atual da avaliação docente pelo discente e acrescentar um instrumento para o docente avaliar as condições para exercício da atividade de ensino. Um dos itens a serem observados pelos membros da CPA trata-se dos critérios de avaliação, além da pertinência, oportunidade e objetivo das questões que devem ser respondidas. Os documentos serão enviados aos membros da CPA ainda no dia de hoje e deverão ser devolvidos o mais breve possível para haver tempo hábil para sua aplicação ainda em 2019-1. 5) **Informes**: a) Relatório da CPA: O presidente da CPA informou que o relatório da CPA foi postado no sistema eletrônico do MEC dentro do prazo. b) Reunião coordenadores de curso: a convite da organização, a CPA fez uma breve apresentação de suas atribuições aos coordenadores de curso reunidos no dia dois de abril, no auditório da Reitoria. Na ocasião, o presidente se comprometeu a visitar todas as unidades para apresentar os resultados das avaliações e ouvir sugestões para qualificar os processos de avaliação da Universidade. c) Avaliação de curso: A CPA reuniu-se com a comissão de avaliação externa do MEC, que avalia o Curso de Cinema e Audiovisual, na quinta-feira, dia quatro de abril. Na reunião, o presidente da CPA informou sobre as ações e atividades da CPA e respondeu perguntas sobre os processos de avaliação da Universidade. A próxima visita do MEC será dia vinte e dois de abril para avaliação do curso de Teatro. Ao final da reunião, ainda foi sugerido que se realize uma maior divulgação da CPA, seja pelas redes sociais seja por meio de fôlder impresso. Também se levantou a possibilidade de se considerar nos relatórios de avaliação a informação sobre quais grupos de alunos mais respondem ao questionário de avaliação do docente e em que semestre se encontram. Por fim, também foi sugerido colocar nas unidades acadêmicas um tipo de urna para colher avaliações pontuais sobre serviços ou condições oferecidas pela universidade. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta e sete minutos e lavrada a presente ata que, após aprovada pelos membros da CPA, será assinada pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ZIMMERMANN FIEGENBAUM, Presidente**, em 28/08/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517653** e o código CRC **57E4BE1A**.



Referência: Processo nº 23110.012254/2019-47

SEI nº 0517653